



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2311/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## Diretoria Geral

### Edital

### Edital da Escola Judicial

EDITAL EJUD4 N° 01/2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007 (com a redação dada pelas Resoluções Administrativas n° 62/2016 e 63/2016), publica o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região interessados em compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial.

1 – O processo se destina à inscrição de Magistrados interessados em concorrer a uma das 08 vagas na renovação parcial do Conselho Consultivo da Escola Judicial, havendo 04 (quatro) vagas para Conselheiro Titular e 04 vagas para Conselheiro Suplente, a seguir discriminadas:

1.1 – Membros Titulares

- a) 01 Desembargador ativo;
- b) 01 Desembargador inativo;
- c) 01 Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- d) 01 Juiz do Trabalho Substituto.

1.2 – Membros Suplentes

- a) 02 Desembargadores ativos;
- b) 01 Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- c) 01 Juiz do Trabalho Substituto.

2 – A inscrição dos interessados em compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial deverá ser realizada até o dia 29 de setembro de 2017, por meio do envio de e-mail para a Escola Judicial ([escola@trt4.jus.br](mailto:escola@trt4.jus.br)), sob o título “eleição para o Conselho - Magistrado”, instruído com a declaração de atendimento das condições de elegibilidade.

3 – As vagas para Desembargador serão preenchidas a partir de uma lista de interessados, seguida de votação direta no âmbito do Tribunal Pleno, por ocasião de sua sessão agendada para o dia 06 de outubro de 2017.

4 – As vagas para Magistrados de primeiro grau serão preenchidas a partir da elaboração de uma lista de interessados, seguida de votação eletrônica entre todos os magistrados de primeiro grau, nos dias 09 a 13 de outubro de 2017, com divulgação do resultado em 16 de outubro de 2017.

5 – Serão eleitos Conselheiros Titulares o Desembargador ativo, o Desembargador inativo, o Juiz Titular e o Juiz Substituto mais votados.

6 – Serão eleitos Conselheiros Suplentes o segundo e o terceiro Desembargadores ativos mais votados, bem como o Juiz Titular e o Juiz

Substituto que sucederem, em ordem de votação, respectivamente, ao Juiz Titular e ao Juiz Substituto eleitos como membros titulares do Colegiado.

7 – Será critério de desempate, no caso de mesmo número de votos, a antiguidade como Magistrado no TRT4.

8 – A composição geral do Conselho Consultivo da Escola Judicial está fixada no art. 10 da Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007, onde também se podem identificar as correspondentes condições de elegibilidade.

9 – Os Magistrados interessados em concorrer a uma vaga no Conselho Consultivo da Escola Judicial, além dos requisitos de elegibilidade previstos no art. 10 da Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007, devem ter somado ao menos 30 horas de formação continuada no primeiro semestre de 2017.

10 – O mandato dos Magistrados eleitos será exercido em período coincidente com o do Diretor da Escola Judicial.

11 – A competência do Conselho Consultivo da Escola Judicial encontra-se especificada no art. 14 da Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007.

12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
Diretor da Escola Judicial

#### EDITAL EJUD4 N° 02/2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007 (com a redação dada pelas Resoluções Administrativas n° 62/2016 e 63/2016), publica o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de Servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região interessados em concorrer, por eleição, a 02 (duas) vagas no Conselho Consultivo da Escola Judicial.

1 – O processo se destina à inscrição de Servidores interessados em concorrer a 02 (duas) vagas na renovação parcial do Conselho Consultivo da Escola Judicial, sendo 01 (uma) vaga para Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga para Conselheiro Suplente.

2 – A inscrição dos Servidores interessados em compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial deverá ser realizada até o dia 29 de setembro de 2017, por meio do envio de e-mail para a Escola Judicial (escola@trt4.jus.br), sob o título “eleição para o Conselho – Servidor”, instruído com a declaração de atendimento das condições de elegibilidade.

3 – As 02 (duas) vagas para Servidores serão preenchidas a partir da elaboração de uma lista de interessados, seguida de votação eletrônica entre todos os Servidores do Tribunal, nos dias 09 a 13 de outubro de 2017, com divulgação do resultado em 16 de outubro de 2017.

4 – Será eleito Conselheiro Titular o Servidor mais votado.

5 – Será eleito Conselheiro Suplente o Servidor que suceder, em ordem de votação, ao Servidor eleito membro titular do Colegiado.

6 – Será critério de desempate, no caso de mesmo número de votos, a antiguidade no Tribunal.

7 – A composição geral do Conselho Consultivo da Escola Judicial está fixada no art. 10 da Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007, onde também se podem identificar as correspondentes condições de elegibilidade.

8 – O mandato do servidor eleito será exercido em período coincidente com o do Diretor da Escola Judicial.

9 – A competência do Conselho Consultivo da Escola Judicial encontra-se especificada no art. 14 da Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2007.

10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
Diretor da Escola Judicial

#### **Portaria** **Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.832, de 11-09-17, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (104280) CARLOS GUILHERME SILVEIRA E SILVA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 21ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0006264-07.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correccional**

##### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE EM 23.08.2017

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

##### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO EM 23.08.2017

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

##### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA EM 22.08.2017

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

##### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS EM 07.08.2017

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Escola Judicial	1	
Portaria	2	
Portaria Presidência	2	
Relatório	3	
Relatório Inspeção Correccional	3	